

## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

**Objeto:** Repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 6.035, de 09 de maio de 2023.

**Base Legal:** Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.

**Fundamento:** É inviável o chamamento público para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para a Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – ADADEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.837.365/0001-78, com endereço a Comunidade Estrada Região da Grota, s/n, Zona Rural, Formiga/MG, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.035, de 09 de maio de 2023.

**Valor do repasse:** R\$151.911,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e onze reais).

**Dotação:** 09.02.10.302.0000.0.180 - Apoio a Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde - Emenda a LOM 22/2018

### **3.3.50.43 - Subvenções Sociais**

**Período de execução:** Até 12 meses após o recebimento do repasse.

A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga/MG, 03 de agosto de 2023.

**Gleison Ribeiro Frade**  
**Secretário Municipal de Saúde**